



6.	201116141	MARKETING (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	ALFERES ÂNGELO SAMPAIO, 2300, COLÉGIO POSITIVO, MERCÊS, CURITIBA/PR
7.	201014737	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBRATEC DE JOÃO PESSOA	IDEZ EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	AVENIDA GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 115, MANAÍRA, JOÃO PESSOA/PB

PORTARIA Nº 321, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11 resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta), dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§ 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§ 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3º O reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válido para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201109966	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA PAULISTA, 900, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP
2.	200908707	SECRETARIADO (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - AENSA	AV. PEDRO LUIZ RIBEIRO QD. 01, LT. 01, 01, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CONJUNTO BELA MORADA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
3.	201007266	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA EGÍDIO JOSÉ DA SILVA	ESCOLA TECNICA EGIDIO JOSE DA SILVA-EPP	RUA JALILE NAAMAN, 70, CASA, GRÃO PARÁ, TEÓFILO OTONI/MG
4.	200907189	DESIGN (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	AV. REGENTE FEIJÓ, 1.295, JARDIM ANÁLIA FRANCO, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
5.	200810454	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	RUA GUSTAVO LEONARDO, 1.127, SÃO JACINTO, TEÓFILO OTONI/MG

PORTARIA Nº 322, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201115347	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE PROJEÇÃO DE SOBRADINHO	GUATAG ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL	QUADRA 04 ÁREA RESERVADA 01 - REGIÃO ADMINISTRATIVA V, S/N, SOBRADINHO, BRASÍLIA/DF
2.	201112521	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE ALMENARA	INSTITUTO EDUCACIONAL ALMENARA LTDA	RUA VEREADOR VIRGÍLIO MENDES LIMA, 847, SÃO PEDRO, ALMENARA/MG
3.	201108927	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESCRITOR OSMAN DA COSTA LINS	ASSOCIACAO VITORIENSE DE EDUCACAO, CIENCIAS E CULTURA - AVEC	RUA DO ESTUDANTE, 85, UNIVERSITARIO, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
4.	201114968	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE BELO HORIZONTE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA ERÊ, 207, PRADO, BELO HORIZONTE/MG
5.	200812168	MÚSICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE VILLA-LOBOS DO CONE-LESTE PAULISTA	CONSERVATORIO MUSICAL E FACULDADE VILLA-LOBOS LTDA	AV. ENG. FRANCISCO JOSÉ LONGO, 460, JARDIM SÃO DIMAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
6.	201200619	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FAL ESTÁCIO - FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL	ANEC - SOCIEDADE NATALENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	ALAMEDA DAS MANSÕES, 2.110, CANDELÁRIA, NATAL/RN
7.	201204502	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS	CESCAGE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS	RUA ADALBERTO CARVALHO DE ARAUJO, FINAL DA RUA TOMAZINA, PRINCESA, PONTA GROSSA/PR
8.	201113153	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE PATO BRANCO	ASSOCIACAO PATOBRANQUENSE DE ENSINO SUPERIOR S.C. LTDA	RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 21, FRARON, PATO BRANCO/PR
9.	201200655	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FAL ESTÁCIO - FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL	ANEC - SOCIEDADE NATALENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	ALAMEDA DAS MANSÕES, 2.110, CANDELÁRIA, NATAL/RN
10.	201115050	SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY CURITIBA	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	BR 116 - KM 106,5, 18.805, PINHEIRINHO, CURITIBA/PR
11.	201113889	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE AGUDOS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS	AVENIDA CELSO MORATO LEITE, 1200, DISTRITO INDUSTRIAL, AGUDOS/SP
12.	201115175	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU	ASSOCIACAO RANIERI DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA RODOLFINA DIAS DOMINGUES, 11, QUINTA RANIERI, JARDIM FERRAZ, BAURU/SP
13.	201108350	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE MERIDIONAL	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR MERIDIONAL LTDA	RUA SENADOR PINHEIRO, 304, CRUZEIRO, PASSO FUNDO/RS
14.	201114774	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE BELO HORIZONTE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA ERÊ, 207, PRADO, BELO HORIZONTE/MG